



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1308 – Quarta-feira, 26 de outubro de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022

Dispõe sobre a alteração do dia de comemoração do servidor público e decreta ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de comemoração do Dia do Servidor Público, que passa do dia 28 de outubro para o dia 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas-PB no dia 4 de novembro de 2022.

Art. 3º O expediente do dia 28 de outubro de 2022 será normal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas - Paraíba, 26 de outubro de 2022.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 088/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a pedido, a servidora **ZENILDA CAETANO FILOMENO**, do cargo de **Diretora de Medicina Preventiva** com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 26 de outubro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal